

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 97 DE 26 DE MARÇO DE 2021

“Altera a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Meio Ambiente e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Ibicarai e a Lei Municipal nº 0810 de 07 de outubro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º -Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Meio Ambiente, passando a vigorar com a seguinte estrutura:

DIRETORIA EXECUTIVA – GESTÃO BIÊNIO 2021/2022

Presidente

Fredson José dos Santos – Representante da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Secretário Executivo

Fábio José Valentim do Nascimento – Representante da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

CÂMARA TÉCNICA

Representante da Vigilância Sanitária

Titular: Kaio Guerra Cunha Veiga
Suplente: Viviane Oliveira Ribeiro Santos

Prefeitura Municipal de Ibicarai.
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA



Representante da COOPESBA

Titular: Osaná Crisostomo Nascimento
Suplente: Roberta Silva Souza

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: José Sebastião Romão Santos
Suplente: Valdestrude Palacio Bezerra

Representante do SAAE

Titular: José Antonio de Jesus Prado
Suplente: Flaubert de Paula

Representante das Associação do Bairro D. Caxias

Titular: João Machado Souza
Suplente: Renato Santos Nascimento

Representante da Câmara de Vereadores

Titular: Ednaldo José Santos
Suplente: Aroldo Abreu Melo

Representante da OAB

Titular: Daniel Sena Guedes
Suplente: Anderson da Silva Mangureira

Representante da Secretaria de Administração

Titular: Duilho Silva dos Santos
Suplente: Rebeca Alves de Oliveira

Representante da ADAB

Titular: Josuel Pereira Silva
Suplente: Vanilson Antonio Melo Amado

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA**



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, mormente, as disposições do Decreto nº 05/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibicaraí-Bahia, 26 de março de 2021.

**MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ-BA**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40